



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

DÉCIMO ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, PEÇAS PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS E PEQUENOS MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA.

PROCESSO N.º JFES-EOF-2014/00014

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CEP – SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 30.964.795/0001-19, estabelecida na Av. Adalberto Simão Nader, 387 – Sala 211 – Mata da Praia – Vitória/ES, representada neste ato por **VÂNIA MARIA CESTARO PEREIRA**, portadora do CPF nº 689.960.047-15 e da Cédula de Identidade nº 412.265-SSP-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014/00014**, doravante denominado por **PROCESSO**, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e Cláusula Dezesseis do Contrato, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 01/03/2019, às fls. 3992/3994 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. **FICA REPACTUADO** o valor mensal do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 firmado entre o Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Espírito Santo – SINTEC/ES (CNPJ: 30.948.756/0001-28) e Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO (CNPJ: 59.940.957/0001-60), registrado no **Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o número ES000256/2017**, com os ajustes em relação ao custo inicial, conforme abaixo:

1.1.1 – GERAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/05/2016 E IMPACTO NA TABELA DOS SUBITENS 2.4, 2.5 E 2.6 DO 8º ADITAMENTO:

a) Salário base da categoria (Técnicos): Reajuste de **4%** (quatro por cento) sobre o salário base em 30/04/2016 (R\$ 2.974,40), passando para **R\$ 3.093,38** (três mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos), conforme Cláusula Quarta da CCT;

b) Auxílio Alimentação passando de R\$ 22,17 para **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), por dia de trabalho, num total de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) mensal, conforme Cláusula Décima Segunda da CCT;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

c) Assistência Médica e familiar (Plano de Saúde) no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT.

1.1.2 – GERAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/09/2016 E IMPACTO NA TABELA DOS SUBITENS 2.7 E 2.8 DO 8º ADITAMENTO E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 9º ADITAMENTO:

a) Salário base da categoria (Técnicos): Reajuste de 2% (dois por cento) sobre o salário base em 01/05/2016 (R\$ 3.093,38), passando para R\$ 3.155,24 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme Cláusula Quarta da CCT;

1.2. FICA REPACTUADO o valor mensal do contrato, com base no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018 firmado entre o SINDUSCON ES (CNPJ: 28.164.473/0001-43) e FETRACONMAG/ES (CNPJ: 07.857.013/0001-20), registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE sob o número ES000257/2017, com os seguintes ajustes em relação ao custo inicial, conforme abaixo:

1.2.1 – GERAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/05/2017:

a) Salário base do profissional Encarregado (Encarregado de Manutenção): Reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o salário base em 01/11/2016 (R\$ 1.863,65), passando para R\$ 1.938,20. Considerando o percentual de acréscimo de 45,27% (quarenta e cinco vírgula vinte e sete por cento) aplicado na fase de licitação, o novo valor passa a ser de R\$ 2.815,62 (dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos);

b) Salário base do profissional Oficial Polivalente (Artífice Pleno de Manutenção Predial): Reajuste de 4% (quatro por cento) sobre o salário base em 01/11/2016 (R\$ 1.738,56), passando para R\$ 1.808,40 (mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), conforme Cláusula Terceira da CCT (Anexo II);

1.2.2 – GERAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01/06/2017:

a) Auxílio alimentação: no valor mensal de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), com o desconto de R\$ 1,00 dos empregados para o PAT, conforme Cláusula Quinta do Termo Aditivo à CCT;

1.3. FICA AJUSTADA a Alíquota do RAT para 2,12% (dois vírgula doze por cento) na planilha de formação de custos dos profissionais: Oficial Polivalente (Artífice Pleno de Manutenção Predial) e Encarregado (Encarregado de Manutenção), com efeitos financeiros a partir de 01/05/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

1.4. FICA ALTERADO o valor unitário do Vale Transporte para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) na planilha de formação de custos dos profissionais: Oficial Polivalente (Artífice Pleno de Manutenção Predial) e Encarregado (Encarregado de Manutenção), com efeitos financeiros a partir de **01/05/2017**.

1.5. FICA PRORROGADO o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor pelo período de **03/04/2019 a 03/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:

2.1. Considerando as alterações decorrentes da Cláusula Primeira deste **ADITAMENTO**, as Tabelas de composição do valor mensal constantes no Oitavo e Nono Aditamentos deverão ser alteradas, conforme abaixo:

2.1.1 – A partir de 01/05/2016:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.332,66	R\$ 21.330,64
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.332,66	R\$ 5.332,66
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.267,82	R\$ 5.267,82
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.142,77	R\$ 5.142,77
Encarregado	1	R\$ 7.252,16	R\$ 7.252,16
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.355,69	R\$ 9.355,69
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.355,69	R\$ 0,00
SUBTOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 69.679,72

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00

TOTAL MENSAL			R\$ 76.384,72
---------------------	--	--	----------------------

2.1.2 – A partir de **01/07/2016**:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.327,60	R\$ 21.310,40
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.262,83	R\$ 5.262,83
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.137,90	R\$ 5.137,90
Encarregado	1	R\$ 7.247,26	R\$ 7.247,26
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.355,69	R\$ 9.355,69
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.355,69	R\$ 0,00
SUBTOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 69.624,48

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	5		R\$ 750,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.705,00

TOTAL MENSAL			R\$ 76.329,48
---------------------	--	--	----------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

2.1.3 – A partir de 01/08/2016:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.327,60	R\$ 21.310,40
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.262,83	R\$ 5.262,83
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.137,90	R\$ 5.137,90
Encarregado	1	R\$ 7.247,26	R\$ 7.247,26
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.355,69	R\$ 9.355,69
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.355,69	R\$ 0,00
SUBTOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 69.624,48

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.555,00

TOTAL MENSAL	R\$ 76.179,48
---------------------	----------------------

2.1.4 – A partir de 01/09/2016:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.327,60	R\$ 21.310,40
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.327,60	R\$ 5.327,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.262,83	R\$ 5.262,83
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.137,90	R\$ 5.137,90
Encarregado	1	R\$ 7.247,26	R\$ 7.247,26
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUBTOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 69.767,35

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.555,00

TOTAL MENSAL			R\$ 76.322,35
---------------------	--	--	----------------------

2.1.5 – A partir de **01/11/2016**:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.465,09	R\$ 21.860,36
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.398,64	R\$ 5.398,64
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.270,49	R\$ 5.270,49
Encarregado	1	R\$ 7.464,89	R\$ 7.464,89
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUBTOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 71.353,30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	9		R\$ 1.000,00
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.555,00

TOTAL MENSAL	R\$ 77.908,28
---------------------	----------------------

2.1.6 – A partir de 01/12/2016:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.465,09	R\$ 21.860,36
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.398,64	R\$ 5.398,64
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.270,49	R\$ 5.270,49
Encarregado	1	R\$ 7.464,89	R\$ 7.464,89
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 71.353,30

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Ferramentas da Capital	Vb		R\$ 1.000,00
Ferramentas do Interior	Vb		R\$ 500,00
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo	6		R\$ 750,00
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 20 mil L.	1		R\$ 33,33
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 30 mil L.	1		R\$ 45,83
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 7.181,78

TOTAL MENSAL			R\$ 78.535,06
---------------------	--	--	----------------------

2.1.7 – A partir de **03/04/2017**:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Oficial Polivalente - Sede	4	R\$ 5.465,09	R\$ 21.860,36
Oficial Polivalente - Arquivo	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Cachoeiro	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Serra	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - Linhares	1	R\$ 5.465,09	R\$ 5.465,09
Oficial Polivalente - São Mateus	1	R\$ 5.398,64	R\$ 5.398,64
Oficial Polivalente - Colatina	1	R\$ 5.270,49	R\$ 5.270,49
Encarregado	1	R\$ 7.464,89	R\$ 7.464,89
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 71.353,30

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Depreciação de Ferramentas com Taxa de Manutenção (Capital de Interior)	Vb		R\$ 955,83
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo (inclusive as ferramentas assim classificadas)	Vb		R\$ 1.073,74
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
Limpeza periódica reservat. água inferior a 20 mil litros	1		R\$ 33,33
Limpeza periódica reservat. água inferior a 30 mil litros	1		R\$ 45,83
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.961,35

TOTAL MENSAL			R\$ 78.314,65
---------------------	--	--	----------------------

2.1.8 – A partir de **01/05/2017**:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Sede	4	R\$ 5.648,68	R\$ 22.594,72
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Arquivo	1	R\$ 5.648,68	R\$ 5.648,68
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Cachoeiro	1	R\$ 5.648,68	R\$ 5.648,68
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Serra	1	R\$ 5.648,68	R\$ 5.648,68
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Linhares	1	R\$ 5.648,68	R\$ 5.648,68
Artífice Pleno de Manutenção Predial - São Mateus	1	R\$ 5.580,01	R\$ 5.580,01
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Colatina	1	R\$ 5.447,54	R\$ 5.447,54
Encarregado de Manutenção	1	R\$ 7.698,63	R\$ 7.698,63
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$73.414,18

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Depreciação de Ferramentas com Taxa de Manutenção (Capital de Interior)	Vb		R\$ 955,83
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo (inclusive as ferramentas assim classificadas)	Vb		R\$ 1.073,74
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Limpeza periódica reservat. água inferior a 20 mil litros	1		R\$ 33,33
Limpeza periódica reservat. água inferior a 30 mil litros	1		R\$ 45,83
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.961,35

TOTAL MENSAL			R\$ 80.375,53
---------------------	--	--	----------------------

2.1.9 – A partir de **01/06/2017**:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	HOMEM-MÊS	MENSAL
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Sede	4	R\$ 5.694,17	R\$ 22.776,68
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Arquivo	1	R\$ 5.694,17	R\$ 5.694,17
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Cachoeiro	1	R\$ 5.694,17	R\$ 5.694,17
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Serra	1	R\$ 5.694,17	R\$ 5.694,17
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Linhares	1	R\$ 5.694,17	R\$ 5.694,17
Artífice Pleno de Manutenção Predial - São Mateus	1	R\$ 5.624,94	R\$ 5.624,94
Artífice Pleno de Manutenção Predial - Colatina	1	R\$ 5.491,41	R\$ 5.491,41
Encarregado de Manutenção	1	R\$ 7.742,74	R\$ 7.742,74
Técnico em Eletrotécnica	1	R\$ 9.498,56	R\$ 9.498,56
Técnico em Edificações	0	R\$ 9.498,56	R\$ 0,00
SUB TOTAL CATEGORIA PROFISSIONAL	12		R\$ 73.911,01

CUSTOS ADICIONAIS			CUSTO MENSAL
Depreciação de Ferramentas com Taxa de Manutenção (Capital de Interior)	Vb		R\$ 955,83
CREA	Vb		R\$ 85,00
Transporte (viagem ao interior - combustível)	6		R\$ 300,00
Diária (viagem ao interior)	6		R\$ 140,00
Telefone (habilitação e assinatura mensal)	6		R\$ 315,00
Manutenção de portão com fornecimento de peças	12		R\$ 1.333,33
Manutenção anual nas subestações e QDG	6		R\$ 750,00
Manutenção anual nas subestações e QDG (Serra)	1		R\$ 214,29
Limpeza anual de reservatórios de água potável	4		R\$ 600,00
Limpeza anual de fossas e filtros biológicos	5		R\$ 900,00
Pequenos materiais de consumo (inclusive as ferramentas assim classificadas)	Vb		R\$ 1.073,74
Locação de ferramentas	6		R\$ 215,00
Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 20 mil litros	1		R\$ 33,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)**

Limpeza periódica de reservatório de água inferior a 30 mil litros	1		R\$ 45,83
SUBTOTAL CUSTOS ADICIONAIS			R\$ 6.961,35
TOTAL MENSAL			R\$ 80.872,36

2.2. O valor global deste ADITIVO, considerando o período discriminado no Subitem 1.5, é de **R\$ 970.468,32** (novecentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Considerando o disposto no subitem 20.3.8 do Contrato de origem, deverá ser apresentado endosso da garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global deste ADITAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2019** correrão à conta de empenho específico, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA: 339037-04
NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000047, de 18/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros conforme Cláusula Segunda deste **ADITAMENTO**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

7.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2015
(Manutenção Predial – Capital e Interior)

(duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 25 de março de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Vânia Maria Cestaro Pereira
CONTRATADA